

**Despacho n.º 10604/2008**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, atenta a resolução do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 30 de Agosto de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC 19 — Lanço Nó do Hospital / Nó de Ranholas — Alargamento e Beneficiação para 2 x 3 Vias — Fase 2 — Nó do Cacém / Nó de Ranholas — Aditamento 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de 6 meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374/2007 de 7 de Novembro, a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., foi transformada em sociedade anónima de capitais públicos, com a denominação de EP — Estradas de Portugal, S. A., a qual conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma legal declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro

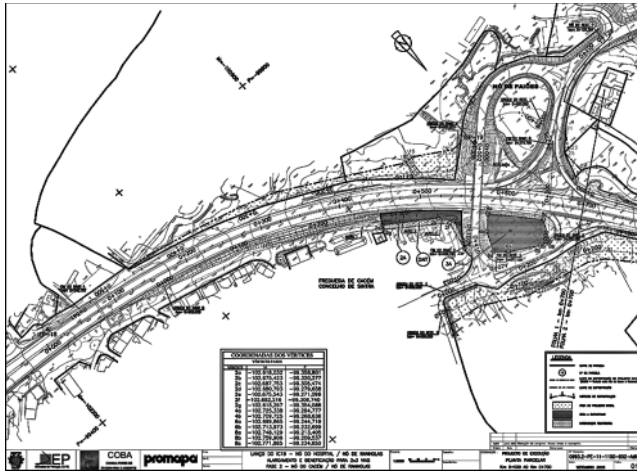
das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC 19 — Lanço Nó do Hospital / Nó de Ranholas — Alargamento e Beneficiação para 2 x 3 Vias — Fase 2 — Nó do Cacém / Nó de Ranholas — Aditamento 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A..

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Lanço do IC 19 — Nó de Ranholas — Alargamento e beneficiação para 2 x 3 vias — Fase 2  
Nó do Cacém-Nó de Ranholas — Aditamento n.º 1**

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
2A 2AIT	Besleasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., Av Alvares Cabral, 27 - 1º, 1269-140 Lisboa		1294 Cacém	00688/20040623	Norte: rua Sul: rua Nascente: lote 1 A 4 Poente: rua	1.320 m²
3A	Maria Manuela Ziskoven Teixeira Sanchez, Av Estados Unidos da América, 97 - 11º dto, 1700-167 Lisboa	21 Secção I Cacém	3539 Cacém	05305/980529	Norte: estrada Sul: estrada Nascente: estrada Poente: estrada	2.610 m²



**Despacho n.º 10605/2008**

Pelo despacho n.º 4878-B/98 (2a Série), de 4 de Março de 1998, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da*

*República*, 2.ª Série, suplemento, n.º 69, de 23 de Março de 1998, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC 1 — Apúlia/Ponte do Neiva — Variante à EN 103-1 entre o km 0+000 ao km 2+000 — Ligação à EN 13 (P Fase).

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 10, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A. que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007 de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª Série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Variante à EN 103-1 — Esposende (quilómetro 0+000 ao quilómetro 2+000) — Ligação à EN 13**

**Parcela 10**

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Área total da parcela (m <sup>2</sup> )	
		Concelho	N.º matriz e freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana			
10	Manuel Neves Alves, Rua de 10 de Junho, n.º 1, Gandra, 4740 Esposende	Esposende	441	Grandra	422	Norte: Regueira Sul: Adelaide Fernandes Pereira e Outro Nascente: Manuel Vasco Afonso Poente: Manuel Fernandes Pereira	1.529,00

**Despacho n.º 10606/2008**

Pelo despacho n.º 18418-L/2006, de 17 de Agosto de 2006, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 175, de 11 de Setembro de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da ER 255 — Reguengos de Monsaraz / São Marcos do Campo.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos de algumas das parcelas de terreno, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do De-

creto-Lei n.º 374/2007 de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E.P.E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

1 de Abril de 2008.— O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**MAPA DE EXPROPRIAÇÕES - DUP**

**ER 255 — Reguengos de Monsaraz / S. Marcos do Campo**

Nº da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total
		matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
18	Carlos David Cavaco da Costa Borralho e Sandra Maria Teixeira Alves Borralho Praceta Dr Francisco Sá Carneiro, n.º 5, 7200-335 Reguengos	265	Secção 006 Reguengos de Monsaraz	02550 / 080595	Norte: Maria Joana Lopes Perdigão Correia Sul: Maria Joana Lopes Perdigão Correia Nasc: Maria Joana Lopes Perdigão Correia Poente: Estrada nacional n.º 255	6.283 m <sup>2</sup>